



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 024 de 10 de julho de 2013

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o professor Nélio Aloísio de Moura a conduzir o veículo oficial do IFMG para acompanhamento do Curso de Segurança do Trabalho – Unidade de João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 10 de julho de 2013.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto